



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Voto nº 005/2020

Voto ao Projeto de Lei nº 004, de 21 de Fevereiro de 2020, do Poder Executivo, que abre, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 913.000,00 e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe seja autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais), em vista de superávit financeiro.

Segundo a Mensagem do projeto, tal crédito adicional suplementar visa viabilizar a gestão de diversos setores da administração do município como, a manutenção no Centro da Terceira Idade e nos Banheiros da Praça Pio XII; Aquisição de veículos de transporte de pessoal para as APAE's e de veículos de serviços; E construção da Central de Monitoramento da Cidade.

A Mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 27 de fevereiro de 2020 e a Comissão de Justiça e Redação emitiu seu parecer em 09 de março de 2020.

II – Análise

Ressalta-se que a abertura do crédito adicional suplementar visa aquisições de materiais e equipamentos buscando atender a necessidade da população quanto a melhorias dos serviços públicos de assistência social (Centro de Convivência do Idoso), Serviço de Transporte e Segurança pública, sendo estes, princípios constitucionais. Todos também consonantes a Lei Orgânica Municipal em especial os dispositivos no art. 5º, incisos I, II e V.

No que tange à aplicação de recursos na área de serviço social, a Administração Municipal busca dar eficiência aos serviços públicos prestados, atendendo a anseios da população e cumprindo princípios constitucionais atendendo seus dispostos conforme art. 203 da CF88, bem como, art. 203 quando a assistência social.

De nossa competência é fator preponderante investimentos na área social pois torna-se insalubre a permanência no centro de convivência do Idoso nos dias de calor, e como o investimento visa a instalação de aparelhos climatizadores de ar, espera-se a solução para tal problema. No Demais o atendimento a população que necessita de tratamento nas APAE's da Região também se contemplam no projeto, visto a intenção de se adquirir veículo para transporte exclusivo.

Ademais, a Administração Municipal busca prestar serviços de segurança pública, no que se refere a instalação de câmeras e monitoramento da cidade, e, serviços de Limpeza Pública com a aquisição de veículo caminhão basculante.



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

III – Voto

Em face do exposto, e sem prejuízo do alerta, o projeto não apresenta qualquer impedimento de caráter social e observa as diretrizes gerais sobre saúde, educação e assistência social.

Voto, portanto, por sua regularidade, adequação e conveniência.

Sala das Comissões, 09 de março de 2020.

DANIEL DE SOUZA SILVA

Relator

"PELAS
CONCLUSÕES"

"PELAS
CONCLUSÕES"





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Nº 005/2020

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão de 09 de Março de 2020, opinou unanimemente pela regularidade, adequação e conveniência social do Projeto de Lei nº 004/2020, de 21 de fevereiro de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Daniel de Souza Silva, Edson Teixeira do Nascimento e João da Costa Oliveira.

Sala das Comissões, 09 de Março de 2020.


DANIEL DE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão


JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente


EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP - Pradópolis - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



007367

Autenticação: 02020/03/20007367

Número / Ano

007367/2020

Data / Horário

20/03/2020 - 12:13:37

Assunto

Voto nº 005/2020. Voto ao Projeto de Lei nº 004, de 21 de fevereiro de 2020, do Poder Executivo, que abre, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 913.000,00 e dá outras providências.

Interessado

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Natureza

Administrativo

Tipo Documento

Protocolo

Número Páginas

2

Emitido por

jean



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP - Pradópolis - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



007368

Autenticação: 02020/03/20007368

Número / Ano

007368/2020

Data / Horário

20/03/2020 - 12:17:16

Assunto

Resultado da Votação do Relatório do Relator. Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 005/2020.

Interessado

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Natureza

Administrativo

Tipo Documento

Protocolo

Número Páginas

1

Emitido por

jean